

**PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**

Depois de decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** da publicação do Aviso e Edital de **Dispensa de Licitação 002/2025**, informamos que **HOUVE MANIFESTAÇÃO** de interesse em fornecer proposta vantajosa para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação quinzenal de matérias, atos, e ações institucionais da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em jornal de circulação regional, da qual deve abranger obrigatoriamente o município de Riacho de Santana, para cumprimento da Lei complementar nº 131/2009, a fim de tornar as informações públicas mais acessíveis e transparentes, das seguintes empresas:

- JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA (TRIBUNA REGIONAL), CNPJ: 04.756.188/0001-53, no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais);
- PUBLICOM - PUBLICIDADE LEGAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 48.752.929/0001-01 no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais);

A empresa: **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA (TRIBUNA REGIONAL), CNPJ: 04.756.188/0001-53** apresentou proposta mais vantajosa, como também comprovou que preenche os requisitos de habilitação solicitados no Aviso de contratação direta da Dispensa Nº 002/2025.

Em face do supracitado, determino que seja dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA (TRIBUNA REGIONAL), CNPJ: 04.756.188/0001-53**, com o valor de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, na forma da proposta da empresa.

Esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Riacho de Santana/BA, 27 de janeiro de 2025.


JOSE MARCELIO LEÃO PEREIRA
Agente de Contratação